

**TC S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 15 de maio de 2026, às 10hrs, via plataforma Google Meet, em conformidade com o artigo 25, parágrafo quinto, do Estatuto Social, e com o artigo 26 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 25, parágrafo segundo, do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observando-se, assim, o artigo 25, parágrafo 3º, do Estatuto Social, e o artigo 27 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes: (i) Israel Calebe Massa; (ii) Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho; (iii) Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza;
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Israel Calebe Massa e secretariados pelo Sr. Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de junho de 2026, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de que seja discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: (i.a) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da (i.a) alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova denominação social da Companhia de TC S.A. para ECONOMATICA S.A.; (i.b) alteração dos artigos 31 *caput*, 32 *caput*, 33 *caput*, 35 §2º, §3º e 5º, 36 *caput*, 37 §2º e 38 §2º do Estatuto Social da Companhia para redução da quantidade máxima de membros da Diretoria de 10 (dez) para 5 (cinco) membros e a extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente e suas respectivas atribuições (“AGE”) (ii) aprovação da proposta da administração da Companhia com informações referentes às matérias submetidas à AGE (“Proposta da Administração”); (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
  - 6.1. Aprovar a convocação da AGE, conforme ordens do dia descritas acima;

**6.2.** Aprovar a minuta da Proposta da Administração, nos termos apresentados ao Conselho de Administração, que estabelece os comentários e propostas da administração da Companhia acerca das ordens do dia da AGE; e

**6.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na reunião.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada ata em livro próprio, devidamente aprovada e assinada por todos os presentes:

São Paulo/SP, 15 de maio de 2026.

**Mesa:**

---

**Israel Calebe Massa**  
Presidente

---

**Pedro Geraldo Bernardo de  
Albuquerque Filho**  
Secretário

*[Assinatura dos membros do Conselho de Administração da TC S.A., referente à ata de Reunião do Conselho de Administração de 15 de maio de 2026]*

**Membros do Conselho de Administração Presentes:**

---

**Israel Calebe Massa**

---

**Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**

---

**Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza**